



TERMO DE REFERENCIA

DO OBJETIVO

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que norteiam a aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (SERINGAS)** destinado a atender o **HOSPITAL GERAL DE LINHARES**, o **DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (UBS)**, a **UNIDADE SANITÁRIA DE LINHARES (USL)**, o **NÚCLEO DE ATENÇÃO ÀS POLÍTICAS EM SAÚDE (NAPS)** e a **VIGILANCIA EM SAUDE** para o período de 01 (um) ano, através de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por meio de licitação na Modalidade **PREGÃO** na Forma **ELETRÔNICA**, no critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO**.

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

Os materiais objeto desta aquisição são caracterizados como **bens comuns**, haja vista que não se enquadram como sendo de bem e/ou serviço de luxo, conforme Decreto Municipal nº 1.127/2021.

DA JUSTIFICATIVA

Trata-se de aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (SERINGAS)** destinado a atender o **HOSPITAL GERAL DE LINHARES**, o **DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (UBS)**, a **UNIDADE SANITÁRIA DE LINHARES (USL)**, o **NÚCLEO DE ATENÇÃO ÀS POLÍTICAS EM SAÚDE (NAPS)** e a **VIGILANCIA EM SAUDE** para o período de 01 (um) ano, através de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por meio de licitação na Modalidade **PREGÃO** na Forma **ELETRÔNICA**, no critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO**.

Considerando que os materiais objeto desta aquisição são caracterizados como **bens comuns**, os materiais objeto desta aquisição não se enquadram como sendo bens de luxo, conforme Decreto Municipal nº 1.127/2021;



No caso em apreço, a aquisição será dividida em itens, não havendo necessidade de agrupamento de itens em lotes, o que ampliará a concorrência.

JUSTIFICATIVA DE NÃO EXCLUSIVIDADE E RESERVA DE COTAS PARA ME E EPP EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06

É certo que a destinação de ITENS EXCLUSIVOS de COTAS de até 25% (vinte e cinco por cento) às micro e pequenas empresas é a regra nos casos de licitações de bens de natureza divisível, conforme determina os incisos I e III do art. 48, da Lei Complementar 123/2006.

Contudo, existem exceções que podem ser avocadas pela Administração, desde que apresente as devidas justificativas, pois o tratamento diferenciado resulta de expressa disposição constitucional (CF/88, art. 170, IX), sendo seu dever esclarecer os motivos pelos quais decidiu que determinada licitação não será exclusiva.

Nesse sentido, o art. 49 da Lei Complementar nº 123/06 proíbe a aplicação do disposto nos seus artigos 47 e 48, se o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado (inciso III do art. 49, da Lei Complementar 123/2006).

Considerando que o objeto é muito específico, a exclusividade poderia afastar a participação de potenciais fornecedores para o objeto ocasionando restrição à participação de fabricantes, distribuidores e de empresas de grande porte que atuam no ramo. É certo que para a aquisição do objeto desta licitação os custos com tributos, transportes, margem de lucro e outros incidem em toda a cadeia comercial, da aquisição até a finalização da venda.

Tal fato desencadeia uma maior onerosidade às ME/EPP's colocando os seus preços em um patamar mais elevado.

Caso haja destinação de EXCLUSIVIDADE e COTAS para ME/EPP nos itens sem os parâmetros adequados que garantam a existência de fornecedores capazes de atender a demanda, a Administração poderá conduzir uma licitação ineficaz, com item deserto e/ou



a substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos;

- O fornecedor deverá entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos;
- O fornecedor deverá providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- **O prazo de validade dos materiais**, contado a partir do recebimento dos mesmos pela Administração, não poderá ser inferior a **12 (doze) meses**;
- **A empresa arrematante deverá apresentar** Comprovação de aptidão para o desempenho de atividades pertinentes, compatíveis em características, quantidades e prazos, mediante apresentação de **atestado de capacidade técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatíveis com o objeto desta licitação, devidamente assinado pela pessoa responsável, preferencialmente em papel timbrado da empresa emissora;
- Apresentar **Alvará de Licença Sanitária/isenção** da empresa licitante declarada vencedora, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, com validade prevista em lei; **(Não serão aceitos Protocolos)**
- Apresentar **Autorização de Funcionamento** da empresa licitante declarada vencedora, expedida pela **ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde**, com validade prevista em lei; **(Não serão aceitos Protocolos)**
- Apresentar **Certificado de Registro** ou **Isenção de Registro do Produto**, emitido pela **ANVISA** – Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde, ou publicação no “Diário Oficial da União – DOU”, em original ou cópia autenticada, com validade prevista em lei; **(Não serão aceitos Protocolos)**
- **Apresentar amostra** dos produtos cotados no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**;
- Da sustentabilidade - A futura Contratada deverá empreender esforços para minimizar a produção de resíduos, dando destinação adequada aqueles de inevitável



- Da Subcontratação - Fica vedada em total a subcontratação do objeto.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em pesquisas relativas ao objeto deste estudo, por se tratar de bens muito comuns nas unidades hospitalares, foram verificadas diversas contratações semelhantes por outros órgãos e entidades, conforme comprovado através das pesquisas de preços anexas aos autos.

Foram feitas pesquisas de mercado através de pesquisa no Banco de Preços Públicos, no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e Internet.

Considerando todas as pesquisas obtidas, foram identificados no mercado diversos fornecedores capazes de atender a demanda da Administração, sendo um mercado bastante amplo e difuso, conforme quadro abaixo.

EMPRESA PESQUISADA	CNPJ	PREÇO UNITÁRIO	LOCAL DA PESQUISA
ITEM 01			
HOLISTICA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA	16.589.779/0001-62	R\$ 0,29	Banco de Preços Públicos
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	56.081.482/0001-06	R\$ 0,40	Banco de Preços Públicos
CIRURGICA UNIAO LTDA	04.063.331/0001-21	R\$ 0,37	Banco de Preços Públicos
VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	29.178.366/0001-37	R\$ 0,26	Banco de Preços Públicos
GTMED DISTRIB. DE MAT. E EQUIPAMENTOS HOSPIT. E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	R\$ 0,29	Banco de Preços Públicos
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	09.315.996/0001-07	R\$ 0,32	Banco de Preços Públicos
JS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	42.040.380/0001-38	R\$ 0,33	Banco de Preços Públicos
MEDPOA COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	10.807.173/0001-70	R\$ 0,35	Banco de Preços Públicos
CIRURGICA LAJEADENSE LTDA	21.112.395/0001-94	R\$ 0,32	Banco de Preços Públicos
YNEMED PROD. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51.740.794/0001-60	R\$ 0,38	Banco de Preços Públicos



PROCIMED COM. ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	33.961.969/0001-88	R\$ 0,23	Banco de Preços Públicos
PRAINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	26.537.107/0001-67	R\$ 0,28	Banco de Preços Públicos
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	R\$ 0,20	Banco de Preços Públicos
RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	15.655.026/0001-45	R\$ 0,20	Banco de Preços Públicos
JN DIAGNOSTICA LTDA	13.513.088/0001-97	R\$ 0,25	Banco de Preços Públicos
SUDESTE COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	42.334.461/0001-40	R\$ 0,35	Banco de Preços Públicos
G7 MEDICA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	49.754.931/0001-74	R\$ 0,34	Banco de Preços Públicos
MED LAB COMERCIAL LTDA	41.326.932/0001-06	R\$ 0,26	Banco de Preços Públicos
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA	09.220.655/0001-40	R\$ 0,30	Banco de Preços Públicos
INTERJET COMERCIAL LTDA	59.403.410/0001-26	R\$ 0,38	Banco de Preços Públicos
CHIANCAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	56.201.790/0001-28	R\$ 0,2902	Internet
CIRURGICA SALUTAR LTDA	26.289.547/0002-23	R\$ 0,24	Internet
L F DISTRIBUIDORA DE MAT. MÉDICOS LTDA	50.694.319/0001-32	R\$ 0,30	Portal Nac. de Compras Públicas
ITEM 04			
NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	74.068.008/0001-26	R\$ 0,19	Banco de Preços Públicos
HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA	23.615.514/0001-57	R\$ 0,15	Banco de Preços Públicos
BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	R\$ 0,16	Banco de Preços Públicos
MG FLEX LTDA	43.121.365/0001-87	R\$ 0,15	Banco de Preços Públicos
ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA	23.359.559/0001-08	R\$ 0,24	Banco de Preços Públicos
DOMINUS COMERCIO EIRELI	27.417.234/0001-95	R\$ 0,17	Banco de Preços Públicos
C.A. HOSPITALAR EIRELI	26.457.348/0001-04	R\$ 0,17	Banco de Preços Públicos
F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	51.837.171/0001-00	R\$ 0,22	Banco de Preços Públicos
HOSPGYN HOSPITALAR LTDA	43.239.945/0001-73	R\$ 0,24	Banco de Preços Públicos
PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA	05.159.591/0001-68	R\$ 0,24	Banco de Preços Públicos



CIRURGICA LAJEADENSE LTDA	21.112.395/0001-94	R\$ 0,15	Banco de Preços Públicos
MEDPOA COMERCIO DE MAT. HOSPITALAR LTDA	10.807.173/0001-70	R\$ 0,21	Banco de Preços Públicos
CIRURGICA SALUTAR LTDA	26.289.547/0002-23	R\$ 0,22	Internet
CROMOS LAB	51.205.033/0001-09	R\$ 0,2013	Internet
ESPECIFARMA COM DE MED E PROD HOSP LTDA	00.085.822/0001-12	R\$ 0,2274	Internet
L F DISTRIBUIDORA DE MAT. MÉDICOS LTDA	50.694.319/0001-32	R\$ 0,25	Portal Nac. de Compras Públicas
ITEM 05			
CIRURGICA UNIAO LTDA	04.063.331/0001-21	R\$ 0,12	Banco de Preços Públicos
OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.130.979/0001-79	R\$ 0,12	Banco de Preços Públicos
CIRUROMA COMERCIAL LTDA	05.515.873/0001-50	R\$ 0,14	Banco de Preços Públicos
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	09.315.996/0001-07	R\$ 0,15	Banco de Preços Públicos
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0001-70	R\$ 0,16	Banco de Preços Públicos
GTMED DISTRIB. DE MAT. E EQUIPAMENTOS HOSPIT. E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	R\$ 0,17	Banco de Preços Públicos
COMERCIAL CIRURGICA SOROCABA LTDA	42.604.446/0001-75	R\$ 0,12	Banco de Preços Públicos
L C MED MAT. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	25.245.772/0001-14	R\$ 0,18	Banco de Preços Públicos
TALKER REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	24.248.295/0001-88	R\$ 0,12	Banco de Preços Públicos
MEDJET LTDA	16.877.544/0001-76	R\$ 0,2099	Internet
ITEM 06			
ALTERMED MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	R\$ 0,23	Banco de Preços Públicos
HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	41.500.407/0001-65	R\$ 0,27	Banco de Preços Públicos
MG MED HOSPITAR LTDA	13.264.773/0001-27	R\$ 0,28	Banco de Preços Públicos
ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	R\$ 0,25	Banco de Preços Públicos
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	03.945.035/0001-91	R\$ 0,23	Banco de Preços Públicos
MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	36.958.637/0001-32	R\$ 0,24	Banco de Preços Públicos



ITEM 22			
POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA	18.519.219/0001-67	R\$ 0,15	Banco de Preços Públicos
ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	R\$ 0,25	Banco de Preços Públicos
FORTIMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS LTDA	48.053.960/0001-46	R\$ 0,31	Banco de Preços Públicos
COMPANY HOSPITALAR LTDA	51.640.302/0001-65	R\$ 0,16	Banco de Preços Públicos
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	R\$ 0,15	Banco de Preços Públicos
ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.072.182/0001-06	R\$ 0,21	Banco de Preços Públicos
CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	09.222.496/0001-12	R\$ 0,23	Banco de Preços Públicos
VINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	38.314.675/0001-88	R\$ 0,20	Banco de Preços Públicos
MANAUARA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA	34.669.064/0001-00	R\$ 0,30	Banco de Preços Públicos
NOVA OLINDA PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	41.228.310/0001-45	R\$ 0,28	Banco de Preços Públicos
RVD DIST. DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	39.283.469/0001-10	R\$ 0,14	Internet
BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06.103.122/0002-70	R\$ 0,23	Internet
L F DISTRIBUIDORA DE MAT. MÉDICOS LTDA	50.694.319/0001-32	R\$ 0,30	Portal Nac. de Compras Públicas
ITEM 26			
CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	69.420.040/0001-99	R\$ 0,33	Banco de Preços Públicos
FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	24.826.631/0003-94	R\$ 0,20	Banco de Preços Públicos
TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	06.555.143/0001-46	R\$ 0,23	Banco de Preços Públicos
REAL MULTI MAIS UTILIDADES LTDA	22.722.489/0001-48	R\$ 0,329	Internet
ITEM 27			
PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.321.488/0001-45	R\$ 0,2192	Banco de Preços Públicos
G.O MEDICAL LTDA	56.795.674/0001-84	R\$ 0,24	Banco de Preços Públicos
DIGNA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	35.900.411/0001-18	R\$ 0,25	Banco de Preços Públicos



		<p>visualização nítida do fluido aspirado, com anel de retenção que não permita a saída livre do êmbolo; escala contendo 10 intervalos de 1ml e subdivisões de 0,2ml entre os números; os traços e os números de inscrição devem ser claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, proporcionando exatidão na mensuração haste em polipropileno e pistão em borracha termoplástica siliconada que garanta suavidade e precisão no deslize. Esterilizada, embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico; de uso único, atóxica e apirogênica na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.</p>				
2.	54373	<p>SERINGA DESCARTAVEL 3 ML COM BICO TIPO LUER LOCK</p> <p>Seringa descartável 03 ml com bico tipo Luer Lock, SEM AGULHA, composta por: cilindro em polipropileno atóxico altamente transparente, que permite a visualização nítida do fluido aspirado, com anel de retenção que não permita a saída livre do êmbolo; escala de graduação com alto grau de precisão, traços e números de inscrição devem ser claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, proporcionando exatidão na mensuração; haste em polipropileno e pistão em borracha</p>	UND	110.000	R\$ 0,21	R\$ 23.100,00



		termoplástica siliconada que garanta suavidade e precisão no deslize. Esterilizada, embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico; de uso único, atóxica e apirogênica. na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.				
3.	54374	<p>SERINGA DESCARTAVEL 5 ML COM BICO TIPO LUER LOCK</p> <p>Seringa descartável 05 ml com bico tipo Luer Lock, SEM AGULHA, composta por: cilindro em polipropileno atóxico altamente transparente, que permite a visualização nítida do fluido aspirado, com anel de retenção que não permita a saída livre do êmbolo; escala de graduação com alto grau de precisão traços e números de inscrição devem ser claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, proporcionando exatidão na mensuração; haste em polipropileno e pistão em borracha termoplástica siliconada que garanta suavidade e precisão no deslize. Esterilizada, embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico; de uso único, atóxica e apirogênica. na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.</p>	UND	135.500	R\$ 0,26	R\$ 35.230,00



4.	54378	<p>SERINGA DESCARTAVEL EM PLASTICO APROPRIADO ESTERELIZADO COM 3 ML SEM AGULHA</p> <p>Seringa descartável 3 ml, sem agulha, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embolo para proteção, bico simples (slim), esterilizada, embalada individualmente em invólucro apropriado, capaz de manter a sua integridade, contendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número de lote, responsável técnico e registro no Ministério da Saúde.</p>	UND	10.000	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
5.	52026	<p>SERINGA DESCARTAVEL ESTERILIZADA EM POLIPROPILENO DE 01 ML SEM AGULHA</p> <p>Seringa descartável 01 ml, sem agulha, em polipropileno, siliconizada, com bico simples, com anel de retenção, graduada com escala de números nítidos e visíveis, embalada em papel grau cirúrgico, estéril, com data de esterilização, registro no Ministério da Saúde, prazo de validade e número de lote descritos visivelmente em cada unidade</p>	UND	95.000	R\$ 0,15	R\$ 14.250,00
6.	51668	<p>SERINGA DESCARTAVEL SILICONIZADA ESTERIL EM POLIPROPILENO SEM AGULHA DE BICO SLIP DE 10 ML</p>	UND	164.000	R\$ 0,29	R\$ 47.560,00



		identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número de lote, responsável técnico e registro no Ministério da Saúde.				
8.	61564	<p>SERINGA DESCARTÁVEL SILICONIZADA ESTERIL EM POLIPROPILENO SEM AGULHA DE BICO LUER LOCK DE 20 ML</p> <p>Seringa descartável 20 ml, sem agulha, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embolo para proteção, bico LUER LOCK, esterilizada, embalada individualmente em invólucro apropriado, capaz de manter a sua integridade, contendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número de lote, responsável técnico e registro no Ministério da Saúde.</p>	UND	160.000	R\$ 0,49	R\$ 78.400,00
9.	57890	<p>SERINGA DESCARTAVEL SILICONIZADA ESTERILIZADA EM POLIPROPILENO C/60 ML S/ AGULHA BICO CATETER SONDA</p> <p>Seringa descartável 60 ml, sem agulha, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embolo para proteção, bico CATETER SONDA (LONGO), para conectar sondas de drenagem, esterilizada, embalada individualmente em invólucro apropriado, capaz de manter a sua integridade, contendo</p>	UND	7.000	R\$ 1,67	R\$ 11.690,00



		externamente os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número de lote, responsável técnico e registro no Ministério da Saúde. Uso desobstruir sondas.				
21.	59444	<p>SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL DE 01 ML COM AGULHA FIXA DE 13 X 4,5 MM</p> <p>Seringa descartável 1 ml, com agulha 13x4,5 em polipropileno, siliconizada, com bico simples, com anel de proteção, graduada com escala de nº nítido e visíveis, embalado em papel grau cirúrgico, estéril, contendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número de lote, responsável técnico e registro no Ministério da Saúde</p>	UND	30.000	R\$ 0,22	R\$ 6.600,00
22.	58870	<p>SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA BICO LUER SLIP 5 ML</p> <p>Seringa descartável 5 ml, sem agulha, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embolo para proteção, bico LuerSlip, esterilizada, embalada individualmente em invólucro apropriado, capaz de manter a sua integridade, contendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número de lote, responsável técnico e registro no Ministério da Saúde.</p>	UND	5.000	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00



		nº nitido e visíveis, embalado em papel grau cirurgico, esteril, contendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número de lote, responsável técnico e registro no Ministério da Saúde.				
VALOR TOTAL					R\$ 381.880,00	

OBS. NÃO SERÃO ADQUIRIDOS MATERIAIS ARREMATADOS ACIMA DA MEDIA DE PREÇOS, SOMENTE EM CASOS EXTREMAMENTE JUSTIFICÁVEIS E FUNDAMENTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução do da Ata de Registro de Preços correrão à conta de dotação orçamentária, a saber:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL GERAL DE LINHARES

Material de Consumo

Ficha: 120

Fonte: 160000009999

As despesas poderão ser pagas através dos **RECURSOS DO SUS**, conta corrente 624.029-9, Agência 0555, Caixa Econômica Federal.

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Material de Consumo

Ficha: 058

Fonte: 160000009999

As despesas poderão ser pagas através dos **RECURSOS DO SUS**, conta corrente 624.029-9, Agência 0555, Caixa Econômica Federal.



MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita

Ficha: 059

Fonte: 160000009999

As despesas poderão ser pagas através dos **RECURSOS DO SUS**, conta corrente 624.029-9, Agência 0555, Caixa Econômica Federal.

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE SANITÁRIA DE LINHARES-USL

III

Material de Consumo

Ficha: 139

Fonte: 1500000150000

As despesas poderão ser pagas através de **RECURSOS PRÓPRIOS**, conta corrente 20.067.104, Agência 0124, Banestes.

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE ATENÇÃO EM POLITICAS DE SAUDE

Material de Consumo

Ficha: 177

Fonte: 1500000150000

As despesas poderão ser pagas através de **RECURSOS PRÓPRIOS**, conta corrente 20.067.104, Agência 0124, Banestes.

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA

Material de Consumo

Ficha: 246

Fonte: 160000009999

As despesas poderão ser pagas através dos **RECURSOS DO SUS**, conta corrente 624.029-9, Agência 0555, Caixa Econômica Federal.



- a) A Unidade gestora ordenadora da despesa total do contrato será o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, a qual deverá realizar as conferências periódicas e controlar os pagamentos.
- b) Os elementos de despesa serão **“MATERIAL DE CONSUMO”** e **“MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA”**.
- c) As demais informações estão contidas no “Termo de referência”.

A Ata de Registro de Preço será em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES/ES.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução - A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- Convocação do contratado para recebimento da Autorização de fornecimento;
- Início da execução do objeto: no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos após o recebimento da Autorização de Fornecimento;
- O prazo de execução da ARP fica fixado em 01 (um) ano, contados a partir da data de assinatura pela CONTRATADA e sua PUBLICAÇÃO no PNCP e DIO;
- Locais de entrega dos materiais:
 - ALMOXARIFADO DO HOSPITAL GERAL DE LINHARES: Avenida Prefeito Samuel Batista Cruz nº 876, Bairro Araçá- Linhares/ES. (Lateral da BR-101, ao lado da Linhares Diesel), em dias úteis, no horário de 08h00 as 15h00.
 - ALMOXARIFADO CENTRAL DA SEMUS: Av. Alegre, nº 2349, Bairro Shell, Linhares/ES, CEP 29.901-605 (Antiga Panan), em dias úteis, no horário de 08h00 as 15h00.
 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE: Av. Wilson Durão, 955, Bairro Três Barras, Linhares/ES, CEP: 29.907-035, em dias úteis, no horário das 08h00 às 16h00.



- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato;
- A entrega dos materiais dar-se-á **de acordo com a solicitação dos setores**, no **prazo máximo de 10 (dez) dias** consecutivos após o recebimento da Autorização de Fornecimento;
- Os materiais serão entregues nos endereços abaixo:

HOSPITAL GERAL DE LINHARES	ALMOXARIFADO DO HOSPITAL GERAL DE LINHARES: Avenida Prefeito Samuel Batista Cruz, nº 876, Bairro Araçá, Linhares/ES, (Lateral da BR-101, ao lado da Linhares Diesel), em dias úteis, no horário de 08h00 as 15h00.
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	ALMOXARIFADO CENTRAL DA SEMUS: Av. Alegre, nº 2349, Bairro Shell, Linhares/ES, CEP 29.901-605 (Antiga Panan), em dias úteis, no horário de 08h00 as 15h00.
UNIDADE SANITÁRIA DE LINHARES	
NÚCLEO DE ATENÇÃO AS POLÍTICAS EM SAÚDE – NAPS	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	VIGILÂNCIA EM SAÚDE: Av. Wilson Durão, 955, Bairro Três Barras, Linhares/ES, CEP: 29.907-035, em dias úteis, no horário das 08h00 às 16h00.

DA VALIDADE DOS MATERIAIS

O prazo de validade dos materiais, contada a partir do recebimento dos mesmos pela Administração, não poderá ser inferior a **12 (doze) meses**.



A empresa fornecedora dos materiais será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais por ventura entregues com defeito, danificados, ressecados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência.

A garantia dos produtos consiste na obrigação por parte da empresa contratada, em cumprir todas as determinações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e alterações subsequentes.

Os termos de garantia dos materiais, se cabíveis, devem acompanhá-los no ato da entrega, visando assegurar a Secretaria Municipal de Saúde a reclamação de troca do material adquirido, caso se constate alguma anormalidade.

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

- A Contratante pagará à Contratada pelos materiais efetivamente entregues em até **30 (trinta) dias** consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade do bem, cumprido o fornecedor as etapas estabelecidas no Edital/Empenho, cabendo ao contratado comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para habilitação no certame licitatório;
- O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE dentro dos prazos específicos estabelecidos pela legislação vigente, a contar do recebimento final e definitivo da Nota Fiscal, mediante o ateste do fiscal do contrato;
- O pagamento fica condicionado à comprovação, através de certidões, de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, INSS e FGTS, às quais tenha obrigação de débito, não havendo pagamento enquanto perdurarem as condições de irregularidade;
- A emissão antecipada do documento fiscal não implicará adiantamento para o pagamento da obrigação;
- Havendo erro na nota fiscal ou qualquer documentação descrita no item anterior, a mesma será devolvida à CONTRATADA e corrigida pela mesma, na forma da Lei;



DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida na alínea "d" do inciso II do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 1606, de 27 de Dezembro de 2023.

- Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado (Art. 131 do Decreto Municipal nº 1606/2023).

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§ 3º A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão ou entidade gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

- Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata (Art. 132 do Decreto Municipal nº 1606/2023).

§ 1º A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços,



cabendo a análise dos preços pelo órgão ou entidade gerenciador e, respectivamente, a deliberação a respeito do pedido será feita pelo Ordenador da Despesa ou diretor da entidade demandante.

§ 2º Se não houver prova efetiva de desequilíbrio econômico-financeiro e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

§ 3º Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no § 2º deste artigo, o órgão ou entidade gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

§ 4º Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

§ 5º Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

§ 6º Liberado o fornecedor na forma do §5º deste artigo, o órgão ou entidade gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço revisado.

§ 7º Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.



Assinado por KESSY BONICENHA BRUNETTI 101.***.***.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

KESSY BONICENHA BRUNETTI
Diretora do Núcleo de Atenção as Políticas em Saúde

Assinado por JOSE GERALDO MIRANDA NEVES
074.***.***.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
16/09/2025 14:13:50

JOSÉ GERALDO MIRANDA NEVES
Diretor de Risco Ambiental e Controle de Zoonoses





ANEXO I

PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DO QUANTITATIVO

ITEM	CODIGO E&L	DESCRIÇÃO	UND.	HGL	UBS Consumo	UBS Distrib. Gratuita	USL	NAPS	VIGILÂNCIA	QUANT. TOTAL
1.	54375	<p>SERINGA DESCARTAVEL 10 ML COM BICO TIPO LUER LOCK</p> <p>Seringa descartável 10ml com bico tipo Luer Lock, SEM AGULHA, composta por: cilindro em polipropileno atóxico altamente transparente, que permite a visualização nítida do fluido aspirado, com anel de retenção que não permita a saída livre do êmbolo; escala contendo 10 intervalos de 1ml e subdivisões de 0,2ml entre os números; os traços e os números de inscrição devem ser claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, proporcionando exatidão na mensuração haste em polipropileno e pistão em borracha termoplástica siliconada</p>	UND	150.000	30.000	5.000	0	0	0	185.000



		que garanta suavidade e precisão no deslize. Esterilizada, embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico; de uso único, atóxica e apirogênica na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.								
2.	54373	<p>SERINGA DESCARTAVEL 3 ML COM BICO TIPO LUER LOCK</p> <p>Seringa descartável 03 ml com bico tipo Luer Lock, SEM AGULHA, composta por: cilindro em polipropileno atóxico altamente transparente, que permite a visualização nítida do fluido aspirado, com anel de retenção que não permita a saída livre do êmbolo; escala de graduação com alto grau de precisão, traços e números de inscrição devem ser claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, proporcionando exatidão na mensuração; haste em polipropileno e pistão em borracha termoplástica siliconada que garanta suavidade e precisão</p>	UND	90.000	19.000	1.000	0	0	0	110.000



		no deslize. Esterilizada, embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico; de uso único, atóxica e aprotromogênica. na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.								
3.	54374	<p>SERINGA DESCARTAVEL 5 ML COM BICO TIPO LUER LOCK</p> <p>Seringa descartável 05 ml com bico tipo Luer Lock, SEM AGULHA, composta por: cilindro em polipropileno atóxico altamente transparente, que permite a visualização nítida do fluido aspirado, com anel de retenção que não permita a saída livre do êmbolo; escala de graduação com alto grau de precisão traços e números de inscrição devem ser claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, proporcionando exatidão na mensuração; haste em polipropileno e pistão em borracha termoplástica siliconada que garanta suavidade e precisão no deslize. Esterilizada, embalado</p>	UND	110.000	24.000	1.500	0	0	0	135.500



		individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico; de uso único, atóxica e apirogênica. na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.								
4.	54378	<p>SERINGA DESCARTAVEL EM PLASTICO APROPRIADO ESTERELIZADO COM 3 ML SEM AGULHA</p> <p>Seringa descartável 3 ml, sem agulha, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embolo para proteção, bico simples (slim), esterilizada, embalada individualmente em invólucro apropriado, capaz de manter a sua integridade, contendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número de lote, responsável técnico e registro no Ministério da Saúde.</p>	UND	10.000	0	0	0	0	0	10.000
5.	52026	<p>SERINGA DESCARTAVEL EM ESTERILIZADA</p>	UND	90.000	4.500	500	0	0	0	95.000



		<p>POLIPROPILENO DE 01 ML SEM AGULHA</p> <p>Seringa descartável 01 ml, sem agulha, em polipropileno, siliconizada, com bico simples, com anel de retenção, graduada com escala de números nítidos e visíveis, embalada em papel grau cirúrgico, estéril, com data de esterilização, registro no Ministério da Saúde, prazo de validade e número de lote descritos visivelmente em cada unidade</p>								
6.	51668	<p>SERINGA DESCARTAVEL SILICONIZADA ESTERIL EM POLIPROPILENO SEM AGULHA DE BICO SLIP DE 10 ML</p> <p>Seringa descartável 10 ml com bico tipo Slip, SEM AGULHA, composta por: cilindro em polipropileno atóxico altamente transparente, que permite a visualização nítida do fluido aspirado, com anel de retenção que não permita a saída livre do êmbolo; escala contendo 10 intervalos de 1ml e subdivisões de 0,2ml entre os números; os traços</p>	UND	160.000	0	0	0	4.000	0	164.000



		<p>e os números de inscrição devem ser claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, proporcionando exatidão na mensuração haste em polipropileno e pistão em borracha termoplástica siliconada que garanta suavidade e precisão no deslize. Esterilizada, embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico; de uso único, atóxica e apirogênica na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA</p>								
7.	51669	<p>SERINGA DESCARTAVEL SILICONIZADA ESTERIL EM POLIPROPILENO SEM AGULHA DE BICO SLIP DE 20 ML</p> <p>Seringa descartável 20 ml, sem agulha, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embolo para proteção, bico simples (slim), esterilizada, embalada individualmente em invólucro apropriado, capaz de manter a sua integridade, contendo</p>	UND	110.000	30.000	10.000	0	0	0	150.000



		externamente os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número de lote, responsável técnico e registro no Ministério da Saúde.								
8.	61564	<p>SERINGA DESCARTÁVEL SILICONIZADA ESTERIL EM POLIPROPILENO SEM AGULHA DE BICO LUER LOCK DE 20 ML</p> <p>Seringa descartável 20 ml, sem agulha, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embolo para proteção, bico LUER LOCK, esterilizada, embalada individualmente em invólucro apropriado, capaz de manter a sua integridade, contendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número de lote, responsável técnico e registro no Ministério da Saúde.</p>	UND	160.000	0	0	0	0	0	160.000
9.	57890	<p>SERINGA DESCARTAVEL SILICONIZADA ESTERILIZADA EM POLIPROPILENO C/60 ML S/</p>	UND	2.000	0	5.000	0	0	0	7.000



		<p>AGULHA BICO CATETER SONDA</p> <p>Seringa descartável 60 ml, sem agulha, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embolo para proteção, bico CATETER SONDA (LONGO), para conectar sondas de drenagem, esterilizada, embalada individualmente em invólucro apropriado, capaz de manter a sua integridade, contendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número de lote, responsável técnico e registro no Ministério da Saúde. Uso desobstruir sondas.</p>								
21.	59444	<p>SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL DE 01 ML COM AGULHA FIXA DE 13 X 4,5 MM</p> <p>Seringa descartável 1 ml, com agulha 13x4,5 em polipropileno, siliconizada, com bico simples, com anel de proteção, graduada com escala de nº nítido e visíveis, embalado em papel grau cirúrgico, estéril, contendo</p>	UND	0	20.000	0	0	0	10.000	30.000



		externamente os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número de lote, responsável técnico e registro no Ministério da Saúde								
22.	58870	<p>SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA BICO LUER SLIP 5 ML</p> <p>Seringa descartável 5 ml, sem agulha, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embolo para proteção, bico LuerSlip, esterilizada, embalada individualmente em invólucro apropriado, capaz de manter a sua integridade, contendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número de lote, responsável técnico e registro no Ministério da Saúde.</p>	UND	0	0	0	4.000	1.000	0	5.000
26.	59445	<p>SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL DE 01 ML COM AGULHA FIXA DE 25 X 6 MM</p> <p>Seringa descartável 1 ml, com agulha 25x6 em polipropileno,</p>	UND	0	0	0	0	0	20.000	20.000





		siliconizada, com bico simples, com anel de proteção, graduada com escala de nº nítido e visíveis, embalado em papel grau cirúrgico, estéril, contendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número de lote, responsável técnico e registro no Ministério da Saúde.								
27.	54377	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL DE 03 ML COM AGULHA DE 25 X 6 MM Seringa descartável 3 ml, com agulha 25x6 em polipropileno, siliconizada, com bico simples, com anel de proteção, graduada com escal de nº nítido e visíveis, embalado em papel grau cirúrgico, estéril, contendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número de lote, responsável técnico e registro no Ministério da Saúde.	UND	0	0	0	0	0	40.000	40.000
28.	50135	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL DE 03 ML COM	UND	0	0	0	0	0	20.000	20.000



	AGULHA FIXA DE 20 X 5,5 MM AGULHA Seringa descartáveis 3ml, com agulha 20x5,5 em polipropileno, siliconizada, com bico simples, com anel de proteção, graduada com escal de nº nitido e visíveis, embalado em papel grau cirurgico, esteril, contendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número de lote, responsável técnico e registro no Ministério da Saúde.							
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Assinado por LIVIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
PIMENTEL 110.***.***_**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
16/09/2025 12:33:09